



CÓPIA

PL nº: 17.597/2018

Autor: Vereador Tiago Silva.

Assunto: Concede Medalha e Diploma de Mérito Virgílio Várzea, ao Senhor **Rafael de Assis Horn**.

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,

Matéria destinada a conceder Medalha e Diploma de Mérito Virgílio Várzea ao Senhor **Rafael de Assis Horn**.

Medalha denominada pela Lei nº 459 de 1960, e posteriormente modificada pela Lei nº 9.528 de 28 de março de 2014, medalha concedida em homenagem àqueles que, por serviços relevantes, tiverem concorrido de qualquer forma para o engrandecimento do Município de Florianópolis.

Por outro lado, as fls. 04, da Gerência de Consultoria Técnica informa a inexistência de ou de Preposição em tramitação que concede honraria ao homenageado supra citado.

Desta forma, nos manifestamos que o autor apresenta o “curriculum vitae” da pretensa homenageada, antes da aprovação da matéria, derradeiramente alertamos, sempre previamente, aos senhores vereadores para o limite regimental imposto pelo art. 196, da Resolução 811/02

É o parecer.

Procuradoria Geral, aos 20 de setembro de 2018

ANTÔNIO CHRAIM
Procurador Relator
OAB/SC 5245

DE ACORDO
EM 29/09/18
Bruno Bartelle Basso
Procurador Geral